DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2016.09.15 14:39:15 -0300

LEI Nº 1.649, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei De Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dobrada:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Aos anexos I, II e III de que trata a Lei n° 1.551, de 06 de Setembro de 2013, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a Lei n° 1.611, de 22 de junho de 2015, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2016, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA		AÇÃO	
03	Manutenção da Administração Geral	**2008**	Manutenção Administração Geral
Valor:	R$ 10.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.02.01.04.122.0003.2008			
11	Assistência Geral	**1174**	Instalação Elétrica – Programa Além da Renda
Valor:	R$ 50.000,00		**INCLUSÃO**
02.06.01.08.244.0011.1174			
04	Administração Geral de Obras e Serviços Municipais	**2010**	Manutenção Setor Planej. Obras e Serviços Municipais
Valor:	R$ 30.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.03.02.04.122.0004.2010			
33	FUNDEB FUNDAMENTAL	**2068**	Manutenção Fundeb 40%
Valor:	R$ 120.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.07.12.361.0033.2068			
34	FUNDEB INFANTIL	**2060**	Manutenção Fundeb 40%
Valor:	R$ 110.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.07.12.361.0034.2060			

REDUÇÃO

05	Administração Financeira	**2012**	Manutenção da Administração Financeira
Valor:	R$ 90.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.02.02.04.123.0005.2012			
19	Creche	**1145**	Reforma e Adequação da Creche Lourenço Bertonha
Valor:	R$ 30.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.01.12.365.0019.1145			
17	Ensino Fundamental	**2035**	Manutenção do Ensino Fundamental
Valor:	R$ 150.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.03.12.361.0017.2035			
20	Ensino Pré -Escolar	**2087**	Merenda Escolar Pré-Escola
Valor:	R$ 50.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.02.12.306.0020.2087			

Art.3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2016.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta da anulação de dotação no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nos moldes do art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, aos 09 de setembro de 2016.

TANIA MARA PARISE BELLINTANI
-Prefeita Municipal-

Código Localizador: WRX6TAI4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 43, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o aumento de vagas de emprego e alterações no anexo II da Lei Complementar nº 22, de 28 de março de 2008 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dobrada

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas no quadro de empregos do Município de Dobrada, 10 vagas do emprego público professor de ensino infantil;

Art. 2º. O anexo II da Lei complementar nº 22, de 28 de março de 2008, passa a vigorar de acordo com o novo número de vagas acima tratadas;

Art. 3º. Os demais anexos da referida lei permanecem inalterados.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, aos 09 de setembro.

TANIA MARA PARISE BELLINTANI

- Prefeito Municipal –

ANEXO II

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD.	REF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
23	Professor de Ensino Infantil	50	07	20

Código Localizador: NTZZMW2C

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	Imposto Predial Urbano	198.088,87	14.622,33	212.711,20
1112.02.00.02	Imposto Territorial Urbano	102.590,60	8.171,14	110.761,74
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	46.782,32	8.213,81	54.996,13
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	1.161,16	213,75	1.374,91
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	87.517,63	5.733,64	93.251,27
1113.05.01.00	Imposto s/ serviços de Quarquer Natureza	303.977,39	170.815,89	474.793,28
1113.05.02.00	Imposto s/ Serviços de Qualq.Natureza-SS	41.893,39	5.065,69	46.959,08
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANI	2.668,35	116,57	2.784,92
1121.25.01.00	Licenca Estabelecimentos Comerciais	18.313,36	792,42	19.105,78
1121.25.03.00	Licenca Prestacao de Servicos	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRA	205,00	20,00	225,00
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAçãO DE ÁREA DE DOMíNIO	510,00	120,00	630,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DE PROJETO DE CON	7.891,17	2.394,38	10.285,55
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DE PODER	0,00	0,00	0,00
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	390,00	50,00	440,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	10.702,17	756,42	11.458,59
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	5.560,00	240,00	5.800,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAçãO E OBRAS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	828.251,41	217.326,04	1.045.577,45
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	3.585.826,43	422.457,04	4.008.283,47
1721.01.02.30	PARCELA REF. A CF, ART. 159, ALINEA C	0,00	223.668,72	223.668,72
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	4.857,91	0,00	4.857,91
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAç	10.393,92	1.732,32	12.126,24
	Sub Total	3.601.078,26	647.858,08	4.248.936,34
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.098.021,57	346.961,58	2.444.983,15
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	506.836,20	18.925,49	525.761,69
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	14.488,09	2.082,11	16.570,20
1722.01.13.01	COTA-PARTE DA CONTRIB.INT.DOM.ECON.-C	12.443,88	8.492,27	20.936,15
	Sub Total	2.631.789,74	376.461,45	3.008.251,19
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.01.00	Multa Juros Mora	3.011,61	666,83	3.678,44
1911.38.02.00	Atualizacao IPTU	0,00	0,00	0,00
1911.40.01.00	Multa Juros Mora ISS	7.552,36	490,07	8.042,43
1911.40.02.00	Atualizacao ISS	299,76	107,67	407,43
1911.99.01.01	Multas e Juros de Mora de outr. Tributos	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.02	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e d	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.03	Mult. Jur. Mora - Taxa Licença Funcion.	305,53	54,20	359,73
1911.99.01.04	Atualização - Taxa Licença Funcionamento	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.05	Multas e juros de mora - Taxas	94,90	48,62	143,52
1911.99.01.06	Atualização - Taxas	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.07	Multas Juros Mora Infração de Contratos	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	19.278,95	3.319,34	22.598,29

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	3.674,97	389,24	4.064,21
1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA-TAXA F	0,00	0,00	0,00
1913.99.01.00	Correção Monet. Outros Tributos	913,24	123,94	1.037,18
1913.99.02.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa - Taxas	1.896,35	237,72	2.134,07
	Sub Total	37.027,67	5.437,63	42.465,30
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	53.534,15	8.355,22	61.889,37
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	8.776,78	1.069,14	9.845,92
1931.35.00.00	REC.DíV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAçãO E	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.01	Receita da Divida Ativa de outr.Tributos	2.793,09	456,45	3.249,54
1931.99.01.03	Atualização Div. Ativa Contr. Melhoria	177,52	18,62	196,14
1931.99.01.04	Atualização Divida Ativa Taxas	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.05	Atualização - Dívida Ativa dos Impostos	9.986,26	1.523,01	11.509,27
1931.99.01.06	Receita da Divida Ativa - Taxas	1.601,91	173,66	1.775,57
	Sub Total	76.869,71	11.596,10	88.465,81
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-1.244.084,36	-158.431,65	-1.402.516,01
	Sub Total	-1.244.084,36	-158.431,65	-1.402.516,01
	Total	5.930.932,43	1.100.247,65	7.031.180,08

DOBRADA, 25 de agosto de 2016

Tania Mara Parise Bellintani
Prefeita Municipal

Elza Colen Batista
Contadora CRC 1SP 190938/0-6

Código Localizador: GMKLZOAD